



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 806, DE 1º DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 01/07/2021

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR FALECIMENTO”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a ocorrência do falecimento do servidor público efetivo, senhor **JOÃO DE OLIVEIRA NERES – RE 13.628**, ocorrido em 28 de junho de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica vago uma vaga do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento do servidor público **JOÃO DE OLIVEIRA NERES – RE 13.628**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.968.424, ocorrido em 28 de junho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de julho de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo